



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 88/2025

Itanhaém, 12 de maio 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.687, de 12 de maio de 2025, que “**Altera o Decreto nº 4.093, de 6 de maio de 2021, que designa os membros da Comissão Gestora da Política Municipal de Educação Ambiental**”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

**PROTOCOLO**

Recebido em 13/05/25

16h07m.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370036003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.687, DE 12 DE MAIO DE 2025

“Altera o Decreto nº 4.093, de 6 de maio de 2021, que designa os membros da Comissão Gestora da Política Municipal de Educação Ambiental.”

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 16 da Lei Municipal nº 4.041, de 8 de outubro de 2015,

### DECRETA:

**Art. 1º** Os incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 4.093, de 6 de maio de 2021, alterados pelos Decretos nºs 4.367, de 31 de agosto de 2022 e 4.567, de 15 de abril de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - representantes da Secretaria de Educação:

- a) Josana Campos Bastos;
- b) Elaine Cristina Campos Lima;

II - representantes da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:

- a) Isabella Caroline Osti;
- b) Fernanda Vargas Barbi de Souza;

.....” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.682, de 28 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 12 de maio de 2025.

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal